



Instruções para Realização, classificações:

Provas e Exames do Ensino Básico (3º ciclo) e do Ensino Secundário

(Extraídas da NORMA 02/JNE/2016)

EXAMES 2016

CALENDÁRIO DAS PROVAS DO 3º CICLO

PROVAS FINAIS	1ª Fase			2ª Fase		
	Horas	15 de junho (4ª feira)	17 de junho (6ª feira)	21 de junho (3ª feira)	15 de julho (6ª feira)	19 de julho (3ª feira)
9:30	PLNM Escrita 90 min. Cód. 93 e 94	Português Escrita 90 min. Cód. 91 e 81	Matemática Escrita 90 min. Cód. 92 e 82	Português Escrita 90 min. Cód. 91 e 81	PLNM Escrita 90 min. Cód. 93 e 94	Matemática Escrita 90 min. Cód. 92 e 82

PROVAS EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA												
Horas	1ª Fase						2ª Fase					
	17 de junho 6ª feira	21 de junho 3ª feira	22 de junho 4ª feira	23 de junho 5ª feira	24 de junho 6ª feira	27 de junho 2ª feira	15 de julho 6ª feira	18 de julho 2ª feira	19 de julho 3ª feira	21 de julho 5ª feira	22 de julho 6ª feira	25 de julho 2ª feira
9:30	Alemão (LEII) Escrita 90 min. P. Oral 15 min. Cód. 09 Espanhol (LEII) Escrita 90 min. P. Oral 15 min. Cód. 15 Francês (LEII) Escrita 90 min. P. Oral 15 min. Cód. 16	História Escrita 90 min. Cód. 19	Físico-Química Escrita 90 min. Cód. 11	Inglês Escrita 90 min. P. Oral 15 min. Cód. 21	Geografia Escrita 90 min. Cód. 18	C. Naturais Escrita 90 min. Cód. 10		C. Naturais Escrita 90 min. Cód. 10		Alemão (LEII) Escrita 90 min. P. Oral 15 min. Cód. 09 Espanhol (LEII) Escrita 90 min. P. Oral 15 min. Cód. 15 Francês (LEII) Escrita 90 min. P. Oral 15 min. Cód. 16	Geografia Escrita 90 min. Cód. 18	História Escrita 90 min. Cód. 19
12:00							Português P. Oral 15 min. Cód. 91					
14:00			Ed. Física Escrita + prática 45+45 min. Cód. 26			Ed. Visual Escrita 90 min. + 30 toler. Cód. 14	Ed. Física Escrita + prática 45+45 min. Cód. 26	Ed. Visual Escrita 90 min. + 30 toler. Cód. 14	Inglês Escrita 90 min. P. Oral 15 min. Cód. 21		Físico-Química Escrita 90 min. Cód. 11	

Datas de publicitação dos resultados	1ª Fase das Provas de Equivalência à frequência 3º Ciclo	12 de julho de 2016
	2ª Fase das Provas de Equivalência à frequência 3º Ciclo	5 de agosto de 2016
	Resultados dos processos de Reapreciação da 1ª Fase	12 de agosto de 2016
	Resultados dos processos de Reapreciação da 2ª Fase	26 de agosto de 2016

CALENDÁRIO EXAMES FINAIS – 1ª FASE – ENSINO SECUNDÁRIO

Dia/Hora	9.30	14.00
quarta-feira 15 de junho	<u>12.º ano</u> Português (639) Português (239) PLNM intermédio (839)	<u>11.º ano</u> Filosofia (714)
sexta-feira 17 de junho	<u>11.º ano</u> Física e Química A (715) Geografia A (719)	<u>11.º ano</u> História da Cultura e das Artes (724)
terça-feira 21 de junho	<u>12.º ano</u> Desenho A (706) História A (623) <u>11.º ano</u> História B (723)	<u>11.º ano</u> Latim A (732)
quarta-feira 22 de junho	<u>11.º ano</u> Biologia e Geologia (702) Economia A (712)	<u>11.º ano</u> Inglês (550) Francês (517) Espanhol (547) Alemão (501)
quinta-feira 23 de junho	<u>12.º ano</u> Matemática A (635) <u>11.º ano</u> Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	
segunda- feira 27 de junho	<u>11.º ano</u> Geometria Descritiva A (708) Literatura Portuguesa (734)	

CALENDÁRIO EXAMES FINAIS – 2ª FASE – ENSINO SECUNDÁRIO

Dia/Hora	9.30	14.00
terça-feira 19 de julho	12.º ano Português (639) Português (239) PLNM intermédio (839)	11.º ano Filosofia (714)
quarta-feira 20 de julho	12.º ano Desenho A (706) 11.º ano Biologia e Geologia (702) Geografia A (719)	11.º ano Latim A (732)
quinta-feira 21 de julho	12.º ano História A (623) 11.º ano Geometria Descritiva A (708)	11.º ano Física Química A (715) Economia A (712) História da Cultura e das Artes (724) Alemão (501) Espanhol (547) Francês (517) Inglês (550)
sexta-feira 22 de julho	12.º ano Matemática A (635) 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	11.º ano Literatura Portuguesa (734) História B (723)

CALENDÁRIO DOS EXAMES A NÍVEL DE ESCOLA – NE - SECUNDÁRIO

Horas	1ª Fase	
	17 de junho 6ª feira	27 de junho 2ª feira
9:30		Geometria Descritiva A -NE 11º Escrita 120 min. Cód. 126
14:00	História da Cultura e das Artes -NE 11º Escrita 120 min. Cód. 326	

Datas de publicação dos resultados	Provas a nível de escola -NE - 1ª Fase	13 de julho de 2016
	Resultados dos processos de Reapreciação da 1ª Fase	16 de agosto de 2016

Horas	2ª Fase	
	21 de julho 5ª feira	
9:30	Geometria Descritiva A -NE 11º Escrita 120 min. Cód. 126	
14:00	História da Cultura e das Artes -NE 11º Escrita 120 min. Cód. 326	

Datas de publicação dos resultados	Provas a nível de escola -NE - 2ª Fase	5 de agosto de 2016
	Resultados dos processos de Reapreciação da 2ª Fase	26 de agosto de 2016

CALENDÁRIO DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - SECUNDÁRIO

Horas	1ª Fase							
	16 de junho 5ª feira	17 de junho 6ª feira	20 de junho 2ª feira	21 de junho 3ª feira	22 de junho 4ª feira	23 de junho 5ª feira	24 de junho 6ª feira	27 de junho 2ª feira
9:30	Ed.Física 12º Escrita + Prática 90+90 min. Cód. 311	Sociologia 12º Escrita 90 min. Cód. 344	Direito 12º Escrita 90 min. Cód. 329		Of.Artes 12º Escrita 120 min. Cód. 316		Inglês 10º/11º Escrita 90 min. P. Oral 25 min. Cód. 367 Inglês 12º Escrita 90 min. P. Oral 25 min. Cód. 358	
14:00		Química 12º Escrita + Prática 90+90 min.+30 tol. Cód. 342	Of.Multim. 12º Escrita 120 min. Cód. 318	Ap.Informát 12º Escrita 90 min. Cód. 303	Alemão 10º/11º Escrita 90 min. P. Oral 25 min. Cód. 374	Psicologia B 12º Escrita 90 min. Cód. 340	Física 12º Escrita + Prática 90+90 min.+30 tol. Cód. 315	Biologia 12º Escrita + Prática 90+90 min.+30 tol. Cód. 302

Datas de publicação dos resultados	Provas de Equivalência à frequência - 1ª Fase	13 de julho de 2016
	Resultados dos processos de Reapreciação da 1ª Fase	16 de agosto de 2016

Horas	2ª Fase					
	18 de julho 2ª feira	19 de julho 3ª feira	20 de julho 4ª feira	21 de julho 5ª feira	22 de julho 6ª feira	25 de julho 2ª feira
9:30	Ed.Física 12º Escrita + Prática 90+90 min. Cód. 311			Ap.Informát B 12º Escrita 90 min. Cód. 303		Química 12º Escrita + Prática 90+90 min.+30 tol. Cód. 342 Sociologia 12º Escrita 90 min. Cód. 344
14:00	Inglês 12º Escrita 90 min. P. Oral 25 min. Cód. 358 Inglês 10º/11º Escrita 90 min. P. Oral 25 min. Cód. 367 Alemão 10º/11º Escrita 90 min. P. Oral 25 min. Cód. 374	Of.Artes 12º Escrita 120 min. Cód. 316	Física 12º Escrita + Prática 90+90 min.+30 tol. Cód. 315 Direito 12º Escrita 90 min. Cód. 329 Of.Multim. B 12º Escrita 120 min. Cód. 318		Biologia 12º Escrita + Prática 90+90 min.+30 tol. Cód. 302	Psicologia B 12º Escrita 90 min. Cód. 340

Datas de publicação dos resultados	Provas de Equivalência à frequência - 2ª Fase	5 de agosto de 2016
	Resultados dos processos de Reapreciação da 2ª Fase	26 de agosto de 2016

PAUTAS DE CHAMADA

1. As pautas de chamada são afixadas com a antecedência de pelo menos 48 horas, relativamente ao início das provas, delas devendo constar o dia, a hora, a sala e a escola onde os alunos realizam a prova.
2. Em caso de impossibilidade de se cumprir o anteriormente exposto, quanto às provas que ocorrem no primeiro dia do calendário de cada fase, as respetivas pautas são afixadas com 24 horas de antecedência.

MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

- 1. As folhas de prova** a utilizar nas provas finais do 3.º ciclo de Português de e de Matemática, nos exames finais nacionais do ensino secundário, nas provas/exames a nível de escola e nas provas de equivalência à frequência são de modelo próprio da EMEC.
- 2. O papel de rascunho** (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes. O papel de rascunho não pode ser entregue ao examinando antes da distribuição dos enunciados.
- 3. Durante a realização das provas e exames os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova**, da responsabilidade do IAVE, I.P., nas Informações-Prova Final/Exame a nível de escola e nas Informações-Prova de equivalência à frequência, da responsabilidade da escola, devendo cada aluno, na sala de exame, utilizar apenas o seu material.

Máquinas de calcular – 3.º ciclo do Ensino Básico

a) Na **prova final de Matemática do 3.º ciclo**, o aluno deve ser portador de calculadora, desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

- ter, pelo menos, as funções básicas $+$, $-$, \times , \div , $\sqrt{\quad}$, $\sqrt[3]{\quad}$
- ser silenciosa;
- não necessitar de alimentação exterior localizada;
- não ter cálculo simbólico (CAS);
- não ter capacidade de comunicação à distância;
- não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Nota: A calculadora deve ser identificada com o nome do aluno.

Máquinas de calcular – Ensino Secundário

b) Nos exames finais nacionais de Matemática A (635), Matemática B (735), Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) e Física e Química A (715) só são autorizadas as calculadoras que respeitem as características técnicas previstas no ofício circular S-DGE/2016/1798, de 6 de maio.

c) No exame final nacional de Economia A (712) só podem ser utilizadas calculadoras não alfanuméricas e não programáveis.

Máquinas de calcular

Os alunos do 3º ciclo e ensino secundário que realizam provas e exames e possuam uma **calculadora suscetível de levantar dúvidas relativamente às suas características** deverão, até 5 de junho, solicitar na escola a confirmação da possibilidade de utilização da mesma. Nesta situação, o diretor deve emitir declaração a ser entregue aos alunos, ficando uma cópia arquivada na escola.



ATENÇÃO - UTILIZAÇÃO DE CALCULADORAS

PROVAS FINAIS DE 3.º CICLO E EXAMES FINAIS NACIONAIS

- Sempre que os alunos se apresentem a prova final do 3.º ciclo ou a exame final nacional com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o Modelo 03/JNE.
- Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o Modelo 03/JNE, para arquivo na escola.
- Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, o Modelo 03/JNE é enviado ao responsável do agrupamento do JNE, após o termo da prova, que, por sua vez, o remete à Comissão Permanente do JNE, via delegação regional do JNE, para análise e decisão final.
- Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova de exame é anulada.



Os alunos só podem levar para a sala de exame uma única calculadora.

DICIONÁRIOS

É permitido o uso de dicionários, nos termos definidos no artigo 31.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e no artigo 25.º do Regulamento das Provas e Exames do Ensino Secundário.

SALAS E VIGILÂNCIA

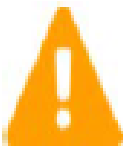
1. Os exames finais nacionais do ensino secundário referidos no quadro seguinte apresentam 2 versões – **versão 1** e **versão 2** – que vão contidas no mesmo saco em sequência alternada.

Disciplina	Código
Biologia e Geologia - 11.º ano	7 0 2
Economia A - 11.º ano	7 1 2
Filosofia - 11.º ano	7 1 4
Física e Química A - 11.º ano	7 1 5
Geografia A - 11.º ano	7 1 9
História B - 11.º ano	7 2 3
História A - 12.º ano	6 2 3
Matemática A - 12.º ano	6 3 5
Português - 12.º ano	6 3 9

SALAS E VIGILÂNCIA

2. Para a realização das provas finais de ciclo, exames finais nacionais, provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência, os alunos **não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados** como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas **nem quaisquer sistemas de comunicação móvel** como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc..

Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.



ATENÇÃO

- ➔ Qualquer telemóvel, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.

SALAS E VIGILÂNCIA

3. Antes do início das provas e exames, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma **verificação cuidada a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova, e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado**, em particular telemóveis. Os alunos deverão também assinar, já nos respetivos lugares, o Modelo 14/JNE, confirmando que efetuaram a verificação referida.